CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA
Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com
TELEFONE:
33 9 9938-2983
CNPJ:
01.674.925/0001/80

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 02 / 24
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N° 02/2024

"Dispõe sobre: Limpeza da cidade e dá outras providencias".

Nobres vereadores, o vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Determinar fiscalização sobre a limpeza de lotes e terrenos não edificados e realizar limpeza na sede do município de Angelândia.

*Ju*stificativa:

A fiscalização vai ajudar no combate a proliferação de animais peçonhentos e no aumento de casos de transmissão do vírus da dengue, tendo em vista que em cidades vizinhas já possui um número crescente de pessoas contaminadas, esta é medida que se impõe tendo a gravidade do aumento de casos.

Nesse sentido Conto com o apoio dos nobres colegas, bem como com a especial atenção por parte do ilustre Prefeito Municipal.

Atenciosamente.

Angelândia, 08 de fevereiro de 2024.

Marcos Torquato de Souza

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º: 31/2024

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (MG)

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento n° 02/2024

Angelândia (MG), 08 de março de 2024.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), para **EXPOR e INFORMAR** o que se segue:

Trata-se o presente requerimento enviado pelo Ilustre Marcos Torquato de Souza, o qual requer que seja determinada fiscalização sobre a limpeza de lotes e terrenos não edificados e realizar limpeza na sede do município de Angelândia.

No intuito de promover o ora solicitado informamos que encaminhamos um oficio ao setor responsável pela fiscalização, para que seja tomada as medidas necessárias.

E informamos também que a limpeza da sede do município esta sendo realizada.

Certo do atendimento ao ora exposto, renovo protestos de elevada e estima consideração.

João Paulo Batista de Souza

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)